



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 124/2019/DG - Manaus, 3 de abril de 2019

CONCEDE ao Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Cláudio Mascarenhas Brandão, uma diária e meia, referente ao período de 30 e 31-5-2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 182/2019/SCR, de 22 de março de 2019, da Secretaria da Corregedoria Regional solicitando o apoio do Desembargador Presidente Lairto José Veloso quanto às despesas de instrutoria, passagens e diárias do palestrante convidado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), **no I Seminário sobre Assédio Moral no trabalho**, a realizar –se na cidade de Manaus/AM, no dia **31.5.2019**.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente autorizando que este Regional custeie as despesas com aquisição de passagens aéreas, gratificação de instrutoria e diárias, do palestrante Ministro do TST, Cláudio Mascarenhas Brandão, Ouvidor Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

CONSIDERANDO a Informação da Secretaria de Orçamento e Finanças que há disponibilidade para cobertura das despesas em favor do magistrado, através do PTRES 107674.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013, ATO TRT 11 24/2014/SG, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA nº 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER ao Desembargador Ministro do TST **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, uma diária e meia, referente ao período de **30.5 e 31.5.2019**, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito o dia **30.5.2019**.

Art. 3º DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NFAM), que seja solicitado ao Ministro, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.